

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

1 - MATRÍCULA	2 - RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3 - C A D A S T R O			
33076	Praça 22 de Janeiro nº 644 - EDIFÍCIO ITAMARATI - APTO. 721 - S. Vicente				
MUN.	4 - CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES	Quadra	Rua	Nº	Setor
S.V.	<p>O APARTAMENTO Nº 721, localizado no 7º andar ou 8º pavimento do EDIFÍCIO ITAMARATI, situado à Praça 22 de Janeiro nº 644, antes 653, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, o qual se compõe de um quarto, vestíbulo com kittchnett, W.C., com chuveiro, sacada com tanque para lavar roupa, abrangendo uma área útil de 22,40 m2, área comum de 7,80 m2, totalizando a área de 30,20 m2, correspondendo-lhe uma parte ideal igual a 2,46 milésimos do respectivo terreno, e confrontando pela frente com o corredor interno de circulação, de um lado com o apartamento nº 720, de outro com o apartamento nº 722, e, fundos com vistas para área que circunda o prédio.</p>				
5	Antecedentes dominiais	Tr. nº 63.397 desta Circ.			Continua no verso e nas folhas seguintes

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
	<p>PROPRIETARIO :- ARNALDO MESQUITA FILHO, cirurgião dentista e s/m ELZA CARRAL MESQUITA, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores das cédulas de identidade RG nº 2.438.032 e 3.221.130, inscritos no CPF sob nº 083.848.606-82, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à rua Pedro de Toledo nº 942.</p> <p>R.1/M 33.076 - Por Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos 30 de agosto de 1.978, nas notas do 7º Cartório de São Paulo-SP, pelo valor de R\$142.500,00 o imóvel foi vendido a FULVIO PARLATO, vendedor e s/m CERES MELLO PARLATO, do lar, brasileiros, Casados pelo regime de comunhão de bens, RG nº 3.137.066 e 4.162.637, inscritos no CPF sob nº 061.390.438-91, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Alemã Gabriel Monteiro da Silva, nº 2.105, ap. 13.</p> <p>Prot. nº 112.724/262 São Vicente, 28 de setembro de 1.978.</p> <p>O Escrevente: <i>[Assinatura]</i></p> <p>M. 33 076 por escritura pública de venda e compra lavrada em Reg. nº 2 12 de janeiro de 1 979, no 7º Cartório de Notas de São Paulo, o sr. FULVIO PARLATO, acima qualificado, e s/m. da. CERES MELLO PARLATO, também qualificada no R.1, venderam o imóvel retro descrito, objeto desta matrícula, pelo valor de R\$155.000,00 a sra. EMÍLIA FERREIRA DA CRUZ, portuguesa, solteira e maior, senhora do lar, portadora da Céd. de Ident. p/ estrangeiro, RG. nº 703 279-3p. e inscrita no CPF/MF. sob nº 109 701 268/91, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na Praça 22 de Janeiro nº 644, apartamento 721, São Vicente, SP. Prot. 137 753/275.</p> <p>São Vicente, 25 de janeiro de 1 979.</p> <p><i>[Assinatura]</i> O escr.,</p>				